

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 79, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.113/2017, de 7º de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a inexistência de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, **LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ** nº 43.962.323/0001-79, destinado ao auxílio financeiro no valor de R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), por meio de subvenções sociais, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 11.387, de 21 de novembro de 2024, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.



JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 79, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a inexistência de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, **LAR SÃO FRANCISCO** (CNPJ nº 16.048.238/0001-00), inscrita no CNPJ nº 16.048.238/0001-00, inscrita no CNPJ nº 16.792.310 (setenta e quatro mil e novecentos e vinte e um real e trinta e centavos), por meio de subvenções sociais, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 11.389, de 21 de novembro de 2024, com fulcro nos Dispositivos Normativos, art. 30, inciso VI, par. 1º, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.454/2021.



JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.118, de 7º de janeiro de 2021, por meio de seus atos justificar a inexistência de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com as Organizações da Sociedade Civil, VILA VICENTINA- UBA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 45.747.003/0001-21, destinada ao auxílio financeiro no valor de R\$ 36.423,72 (trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), por meio de subvenções sociais, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 11.387, de 21 de novembro de 2020, com fulcro nos Dispositivos Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.344/2017.



JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.118/2017, resolve: **DECLARAR** que a **Associação de Assistência Social da Vila Vicentina - UDA UNIDA A SOCIEDADE** NÃO VIGENTE DE PAULO, CNPJ nº 45.747.003/0001-21, destinada ao auxílio financeiro ao valor de R\$ 53.321,30 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e um e reais e trinta centavos), por meio de subvenções sociais, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 11.389, de 21 de novembro de 2024, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, par. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 1º, do Decreto Municipal nº 11.434/2017.



JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste vem justificar a inexistência de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com as Organizações da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO, CNPJ nº 08.948.751/0001-74, destinado ao auxílio financeiro no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para custeio de atividades de saúde pública, em conformidade com o Edital nº 001/2021 (Municipal) nº 11.391, de 21 de dezembro de 2024, com fulcro nos Parâmetros Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 35, III, art. 36, III do Decreto Municipal nº 11.434/2017.



JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social